

VERITAE

TRABALHO - PREVIDÊNCIA SOCIAL - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Orientador Empresarial

ARTIGOS

A NEGOCIAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Por Prof. José Pastore
Em Março de 2012.*

A presidente Dilma Rousseff reservou para 2012 apenas R\$ 1,6 bilhão para reajustes de salários dos servidores, diante de um pedido de mais de R\$ 40 bilhões. Ela deve ter problemas com greves de servidores, ainda não regulamentadas.

As centrais sindicais sempre combateram os projetos de lei que visavam a regulamentar as greves de funcionários públicos, alegando a necessidade de o Brasil ratificar a Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garante a livre negociação para os servidores do governo, o que ocorreu em 16 de junho de 2010.

A simples ratificação, porém, não afastou a complexidade do problema. A própria Convenção 151 diz que cabe às nações regularem a negociação do setor público, especialmente das atividades essenciais e que põem em risco a população. Esse é o primeiro desafio. Há também a questão dos limites dos orçamentos e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os governantes não podem conceder mais do que os orçamentos permitem para gastar com pessoal. Esse é o segundo desafio.

Esses desafios vêm sendo enfrentados por vários países. Na América, leis recentemente aprovadas nos Estados de Arizona, Idaho, Indiana, Michigan, New Hampshire, Oklahoma, South Carolina, Tennessee, Utah, Wisconsin e Wyoming endureceram as negociações no setor público. Isso provocou forte reação dos sindicatos laborais. A razão do endurecimento foi o estouro dos orçamentos governamentais. No caso de Wisconsin, o déficit chegou a 25%! Em Nova York, 16%, e, em Ohio, 11%.

Em Ohio, os sindicatos conseguiram convocar um referendo e, com isso, derrubaram a lei aprovada. Em contrapartida, o governador veio a público para explicar aos contribuintes que terão de pagar mais impostos. Eles não gostaram.

Os governadores estão num dilema: para atender às demandas crescentes dos funcionários, eles teriam de cortar os recursos para educação, saúde, segurança, etc. Eles preferiram enfrentar os servidores e adotaram novas regras: 1) os salários não podem subir mais do que a inflação, a menos que autorizados pela população mediante referendo; 2) os funcionários contribuirão em partes iguais (50%) para a previdência social; 3) é eliminada a dedução de contribuição (feita pelo governo) destinada aos sindicatos; e 4) estes têm de obter os votos da maioria da categoria para continuar representando os funcionários.

O governador de Wisconsin, Scott Walker, foi muito claro ao dizer que "a negociação coletiva no setor público não é um direito, mas, sim, uma concessão dispendiosa". Naquele Estado, a primeira avaliação das novas leis constatou que, depois de 12 meses de vigência, o quadro fiscal ficou sustentável, sem aumento de impostos. As escolas e os postos de saúde passaram a oferecer melhores serviços.

O assunto continua em debate e despertou o mundo acadêmico. Daniel DiSalvo, cientista político de Nova York, mostrou que os dirigentes sindicais do setor público exercem uma pressão muito mais forte do que ocorre no setor privado porque a grande maioria desfruta de uma segurança no emprego que não ocorre nas empresas. Além do mais, os movimentos sindicais se misturam aos movimentos políticos e, para garantir a sua reeleição, forçam os governantes a conceder o que o Estado não aguenta pagar. Nada é mais perigoso para o bem-estar da comunidade do que ter servidores públicos ditando a jornada, o salário e as demais condições de trabalho. Ou seja, nada mais perigoso do que um governo sindicalizado (Daniel DiSalvo, *The trouble with public sector unions*, revista *Public Affairs*, outono de 2010).

No Brasil, as peculiaridades apontadas se mantêm. A maioria dos funcionários goza de estabilidade e as campanhas sindicais se misturam com a política partidária. Por isso, convém meditar muito bem sobre uma regulação racional da negociação coletiva e a urgente aprovação de uma lei de greve específica para o setor público.

**José Pastore é professor da FEA-USP, membro da Academia Paulista de Letras e Presidente do Conselho de Emprego e Relações do Trabalho da Fecomercio-SP.*

Artigo Publicado no dia 13 de março de 2012.

As opiniões expressas nesta Seção são de responsabilidade de seus Autores, sendo, a divulgação por VERITAE Orientador Empresarial, devidamente autorizada pelos mesmos.

Mantenha os Endereços Eletrônicos de sua Organização sempre atualizados e sua Assinatura em dia para não serem prejudicados nos envios das atualizações. Para verificar a regularidade de sua Assinatura VERITAE e atualizar seus Endereços Eletrônicos, encaminhe uma solicitação através do endereço adm@veritae.com.br

Um Ótimo Dia para Você!
Equipe Técnica **VERITAE**
veritae@veritae.com.br
www.veritae.com.br

Estamos no Twitter! Follow us: www.twitter.com/VERITAE_NEWS